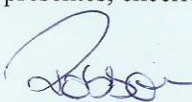
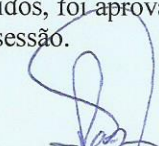


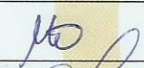
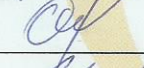
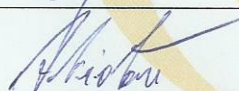
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (24/05/2018), neste Município de Tamandaré, na Av. José Bezerra Sobrinho, na Sala de Licitações e Contratos, sede da prefeitura, reuniram-se, às 09h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Robson Luciano Costa (Presidente), Tatiana Carla Araújo (Membro), Alice Cristina Sobral Neves (Membro) abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 020/2018, de dirigir e julgar a Tomada de Preços nº 002/2018, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo e drenagem urbana de vias públicas no Loteamento Santo Inácio no município de Tamandaré - PE, com a finalidade de receberem os envelopes Habilitação e os envelopes Proposta de Preços relativos à referida licitação, consoante determinação no Ato Convocatório. Iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença dos licitantes: 1º Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda – EPP (não representada), 2º Cabral Construções e Locações EIRELI, representada pelo Sr. José Alderivan Leite Cabral (CPF: 219.726.644-68), 3º Construtora Celta S.S. EIRELI - EPP, representada pelo Sr. Marcelo Alves dos Santos (CPF: 100.827.734-75), 4º ITAPAJEÚ Construções e Projetos Ltda, representada pelo Sr. Carlos Aderbal Vilar Santos Nunes (CPF: 039.338.234-63), 5º Cleyton da Silva Engenharia - ME, representada pelo Sr. Abiatan Fernandes de Oliveira Júnior (CPF: 055.189.294-39) e 6º Alta Serviços de Engenharia Ltda, (não representada). Procedida à verificação da autenticidade dos envelopes “Habilitação”, os mesmos foram abertos, analisados e rubricados pelas empresas participantes e representadas. A CPL no uso de suas atribuições, conforme item 10.07 do edital, marca para o dia **01/06/2018**, às 09h00min o resultado do julgamento da Fase de Habilitação que será publicado em Diário Oficial. Informamos a todos que o julgamento da fase de habilitação será concluído em conformidade com a Lei 8.666/963. Dada a palavra aos presentes dela nenhum fez uso, e tudo, quando perguntados pelo Presidente se abriam mão de eventual direito de recurso, disseram sim. O presidente determinou a publicação desta ata, entregando uma via a cada licitante presente, como também, solicitando a leitura da mesma, que por, atender expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, agradecendo aos presentes, encerrando-se desse modo à sessão.


Presidente da CPL
Robson Luciano Costa


Membro da CPL
Tatiana Carla Araújo


Membro da CPL
Alice Cristina Sobral Neves

LICITANTES	REPRESENTANTES LEGAIS	ASSINATURAS
Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda – EPP	Não representada	
Cabral Construções e Locações EIRELI	José Alderivan Leite Cabral CPF: 219.726.644-68	
Construtora Celta S.S. EIRELI - EPP	Marcelo Alves dos Santos CPF: 100.827.734-75	
ITAPAJEÚ Construções e Projetos Ltda	Carlos Aderbal Vilar Santos Nunes CPF: 039.338.234-63	
Cleyton da Silva Engenharia - ME	Abiatan Fernandes de Oliveira Júnior CPF: 055.189.294-39	
Alta Serviços de Engenharia Ltda	Não representada	